

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43.300.001.083

CERTIDÃO ATA N°867**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada virtualmente no dia 29 de julho de 2025.

PRESENCAS. Conselheiros, Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-Presidente, Adriano Cives Seabra, Eduardo Cunha da Costa, Eduardo Junior de Matos Lewandowski, Jorge Luis Tonetto, Julio Cesar Lopes Abrantes, Luiz Gonzaga Veras Mota, Marcia Adriana Celestino, Ramiro Silveira Severo e Urbano Schmitt.

ORDEM DO DIA: Designação de Membro da Diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, e Luciele de Vasconcelos Corrêa – Secretária.

DOCUMENTOS RECEBIDOS: Currículo do indicado, Processo Administrativo Eletrônico 25/1400-0005122-7, e Decreto Legislativo N.º 11.271, de 15 de julho de 2025.

DELIBERAÇÃO:

Designação de Membro da Diretoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Considerando a vacância de cargo de Diretor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., conforme consignado em Ata nº 854, o Conselho de Administração designou, na presente data, o Sr. **KALIL SEHBE NETO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, Carteira de Identidade nº 2006721076 SSP/RS, CPF nº 279.063.700-82, com endereço na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, CEP 90.440-140, Porto Alegre/RS, para, nos termos do art. 33 do Estatuto Social da Companhia, exercer o cargo de Diretor, cujo mandato deverá coincidir com o da atual composição da Diretoria.

Observados os requisitos de elegibilidade estabelecidos na Política de Indicação e Sucessão, no Estatuto Social da Companhia, nas Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16, bem como no Decreto Estadual nº 54.110/18, a posse do designado ficará condicionada à renúncia ao cargo atualmente ocupado na Diretoria do BADESUL Desenvolvimento S.A., e à autorização de seu nome pelo Banco Central do Brasil.

Registra-se que o Conselheiro Adriano Cives Seabra se absteve de participar da deliberação.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo, a ata segue aprovada e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Secretariou a reunião a Sra. Luciele de Vasconcelos Corrêa – Gerente Executiva da Unidade de Governança Corporativa. Registra-se que a certidão ou cópia da presente Ata, para arquivamento na Junta Comercial, deverá conter a assinatura do Presidente da mesa ou do Secretário(a) da reunião, ou de quem possuir capacidade para autenticar cópia de documentos nos

termos legais.

Declaramos para os devidos fins que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 867, lavrado no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.